

ATA Nº 02/2018.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho de Administração do Instituto, com a presença dos seguintes membros titulares: Helton Luiz Meneses de Souza, Ana Paula Bofi, José Paulo Tosta Barbosa, Edna Pereira Gabalde Barbosa e Silvana de Paula Gambi. Registrou-se a ausência da conselheira titular Adibi Natalina Abrahão e Roselito Barbosa Gonçalves. Havendo número legal para a realização da sessão o Presidente distribuiu cópia da ata da reunião anterior, dispensando sua leitura nos termos do § 1º do Art. 11 do Regimento Interno. Passando para a pauta do dia: **Ítem 1: Apreciação da Ata 1ª /2018 da Sessão Ordinária do Comitê de Investimentos.** O senhor Presidente solicitou a secretária que procedesse a leitura da Ata onde o Comitê realizou retrospectiva dos investimentos do exercício de 2017, qualificando os fundos de investimentos; decidiu em manter os investimentos conforme realizados; em manter os Administradores, Gestores e Custodiantes de Investimentos; em aprovar as APRs de nº **124/2017 à 140/2017**. Não havendo nenhum questionamento o senhor presidente pôs em votação a aprovação da Ata, que foi por unanimidade aprovada pelos membros do Conselho. **Ítem 2: Apreciação do Relatório Analítico dos Investimentos no 4º Trimestre – 2º Semestre de 2017.** O Presidente do Conselho apresentou aos presentes, Relatório Analítico dos Investimentos, em atendimento a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º, incisos III e V. O documento foi extraído do site da Crédito & Mercado Consultoria em Investimentos, onde constatou-se que as aplicações estão dentro das normas pertinentes e de acordo com a Política de Investimentos. As aplicações estão alocadas 100% no segmento Renda Fixa, administrados pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. A rentabilidade acumulada no ano atingiu 11,40%, ficando 2,36% acima da meta atuarial, totalizando retorno de R\$ 1.047.018,74, conforme se constata da página 8 do referido relatório. Colocado em votação, os conselheiros aprovam por unanimidade o presente relatório por considerá-lo dentro da normalidade. **Ítem 3: Apreciação do Processo Administrativo nº**

1029/2018 – requerente Adriana Queiroz Mendonça. Pelo Presidente foi apresentado ao Colegiado o processo em epigrafe, esclarecendo que senhora Adriana Queiroz Mendonça é funcionária pública do Poder Executivo, participou do Processo Judicial nº. 0000072-96.2003.8.26.0352 e pretende recolher a contribuição cota parte funcionário para possibilitar sua aposentadoria. Verifica-se que o processo encontra-se com Parecer Jurídico favorável, cálculos nos termos da Lei nº. 3.124/10, Art. 65, bem como valor da contribuição cota parte patronal. Após análise, colocados em votação pelo presidente do conselho, deliberou os membros: 1) pelo recolhimento da contribuição cota parte funcionário em parcela única; 2) pela notificação e cobrança do Município da contribuição cota parte patronal, ambos nos termos do Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo. **Ítem 4: Requerimento Protocolizado nº 1043/2018 – requerente Mário Alves de Oliveira.** Analisando o requerimento, os Conselheiros deliberaram por indeferir por unanimidade, considerando que o desconto é legal e obrigatório por Lei, não havendo previsão legal para parcelamento. Não havendo nada mais a tratar na reunião, o Sr Presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e cinquenta minutos. Eu, Silvana de Paula Gambi, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por todos presentes.



José Paulo Fosta Barbosa
Presidente

Silvana de Paula Gambi
Secretária

Helton Luiz Meneses de Souza
Membro titular

Ana Paula Bofi
Membro titular

Edna Pereira Gabalde Barbosa
Membro titular